

# GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E OS DESAFIOS QUE PERPASSAM NO ÂMBITO ESCOLAR\*

## PREGNANCY IN ADOLESCENCE AND THE CHALLENGES THAT GO THROUGH THE SCHOOL SCOPE

CAROLINA INGRED\*\*  
LUCIELMA SOUSA DOS SANTOS\*\*  
ORIENTADORA: ROSELINE DE SOUSA CARDOSO\*\*\*

### INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR FRANCISCANO-IESF

---

#### RESUMO

A gravidez na adolescência e os desafios que perpassam no âmbito escolar é um tema cuja a justificativa é fomentar a discussão sobre a gravidez e os desafios enfrentados por elas a fim de contribuir em informações que possam ser utilizadas para proteção social de adolescentes grávidas. O problema da pesquisa é discutir quais desafios que as alunas adolescentes grávidas enfrentam no âmbito escolar. Assim, o objetivo geral tem o intuito de apresentar as características de vulnerabilidades que podem contribuir para uma gravidez precoce e as consequências geradas na vida escolar, além disso, apontar as características de vulnerabilidade social das adolescentes, descrever os desafios da gravidez na adolescência no âmbito escolar e informar as medidas de proteção social existentes para as adolescentes grávidas. Foi utilizada a metodologia da pesquisa bibliográfica para realizar as discussões determinadas nos objetivos. Com a pesquisa bibliográfica os resultados obtidos apresentaram a gravidez na adolescência como uma expressão da questão social, onde a desigualdade social é um dos principais fatores que contribuem para a gravidez precoce, e esse, para a evasão escolar das adolescentes grávidas.

**Palavras-chaves:** Gravidez na adolescência. Vulnerabilidade social. Âmbito escolar.

#### ABSTRACT

Teenage pregnancy and the challenges that permeate the school environment is a topic whose justification is to encourage discussion about pregnancy and the challenges faced by them in order to contribute to information that can be used for the social protection of pregnant adolescents. The research problem is to discuss what challenges pregnant teenage students face in the school environment. Thus, the general objective is to present the characteristics of vulnerabilities that can contribute to an early pregnancy and the consequences generated in school life, in addition, to point out the characteristics of social vulnerability of adolescents, to describe the challenges of teenage pregnancy in the context of school and inform about existing social protection measures for pregnant teenagers. The methodology of bibliographic research was used to carry out the discussions determined in the objectives. With the bibliographical research, the results obtained presented teenage pregnancy as an expression of the social issue, where social inequality is one of the main factors that contribute to early pregnancy, and this, to school dropout of pregnant teenagers.

---

\* Artigo Científico apresentado ao Curso de Serviço Social do Instituto de Ensino Superior Franciscano, para obtenção do grau de Bacharel.

\*\*Graduandos do 8º período do Curso de Serviço Social do Instituto de Ensino Superior Franciscano.

\*\*\*Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Maranhão; Especialista em Gestão Pública pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano. Mestranda em História, Ensino e Narrativas pela Universidade Estadual do Maranhão. Email: roseline.cardoso@yahoo.com

**Keywords:** Teenage pregnancy. Social vulnerability. school scope.

## **1 INTRODUÇÃO**

São inúmeros os problemas que atingem, especificamente, a fase da infância de uma pessoa. Em relação às meninas é possível identificar adversidades relacionadas a condição financeira dos pais, trabalho infantil, evasão escolar, assédio, gravidez na adolescência, casamento precoce e entre outras situações. Todos esses desafios são importantes para ser discutidos, entretanto, esta pesquisa seguirá numa perspectiva da gravidez na adolescência.

Às vezes se ouve pessoas adultas, ou mesmo, as próprias crianças descrever que apesar de suas idades, elas pensam como pessoas adultas e por isso deveriam ser consideradas como adultas. Entretanto, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 no artigo 2º especifica que criança é a pessoa na qual ainda não possui 12 (doze) anos completos e adolescente é a pessoa na qual possui a idade entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos.(BRASIL, 1990).

A observação do problema se deu a partir da leitura bibliográfica de Veiga e Loyola (2020) na qual apresentam algumas vulnerabilidades sociais que podem ocasionar uma gravidez precoce na adolescência, com isso, observando o ambiente escolar é possível identificar que muitas das alunas podem ser enquadradas em alguma dessas vulnerabilidades. Portanto, discutir essas vulnerabilidades pode contribuir para tomada de medidas que possam evitar que mais adolescentes durante seu período escolar possam engravidar sem ter apoio ou planejamento familiar.

Mesmo uma criança descrevendo ter uma mentalidade de adulto deve-se tomar ainda mais cuidados com ela, pois seus corpos não acompanham o ritmo de uma vida adulta e isso pode trazer consequências graves para suas vidas. Por isso, o objetivo geral desta pesquisa é apresentar as características de vulnerabilidades que acarretam numa gravidez precoce e suas consequências para o âmbito da vida escolar. Sendo assim, destacam-se três objetivos específicos que é apontar as características de vulnerabilidade social das adolescentes; descrever os desafios da gravidez na adolescência no âmbito escolar e, por último, informar as medidas de proteção social existentes para as adolescentes grávidas.

A metodologia utilizada no desenvolvimento desta pesquisa foi a pesquisa bibliográfica, com intuito de produzir argumentos baseados em outras pesquisas e autores que tratam sobre o tema “Gravidez na adolescência” na qual foram destacados os principais desafios encontrados no âmbito da educação. Contudo, foi possível elencar algumas medidas de prevenção e de cuidados.

Portanto, nesta pesquisa foi apresentada a gravidez na adolescência como questão social, numa perspectiva de classes sociais, a cobrança de responsabilidade entre os gêneros, os fatores do casamento infantil no Brasil, as medidas socioeducativas e os impactos da gravidez na adolescência no ambiente escolar. Por fim, foram discutidos os resultados obtidos e apresentadas as considerações finais.

## **2 GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL**

No Brasil, a taxa de natalidade de crianças filhas de mães entre 15 (quinze) e 19 (dezenove) anos é 50% maior do que a média mundial. A taxa mundial é estimada

em 346 nascimentos por cada 1 mil meninas, enquanto no Brasil estão estimadas 68,4 gestações nesta fase da vida. (BRASIL, 2019). Dentre os diversos fatores que estão interligados aos fenômenos sobre a taxa de natalidade, percebe-se que a falta de informação associada ao perfil socioeconômico da população mais atingida demonstram ser sinais claros que ajudam a entender melhor os índices que gera impacto físico, emocional, familiar e social das adolescentes (BRASIL, 2019).

Com o recorte de crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, a situação se torna ainda mais preocupante. Em 2020, foram registradas 17,5 mil mães nesta idade. Na última década, a Região Nordeste foi a que mais teve casos de gravidez com este perfil: foram 61,2 mil, seguido pelo Sudeste, com 42,8 mil (BRASIL, 2020).

## 2.1 Classes Sociais

A gravidez na adolescência ocorre de formas bastante diferentes não apenas nas diversas regiões do país, mas também nos vários grupos sociais. Cada grupo social possui uma especificidade em relação às condições que os adolescentes estavam condicionados até se depararem com uma gravidez não planejada ou desejada para se sair de uma situação desfavorável. (HOGA; BORGES; REBERTE, 2010). A gravidez precoce muda a realidade das adolescentes no Brasil no que diz respeito à mudança de perspectiva das adolescentes durante a vida. Essa percepção pode se tornar sentimentos positivos ou negativos, isso diverge de pessoa para pessoa.

Segundo dados do IBGE, as maiores taxas de gravidez na adolescência ocorrem entre jovens de 10 a 19 anos mais pobres e com menor escolaridade. Isso traduz ainda mais essa realidade em números, percebe-se que, meninas que vivem em realidade socioeconômicas menores têm mais chances de engravidar do que as adolescentes mais abastadas (IBGE, 2019).

De acordo com relatório apresentado pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2021) em novembro do ano de 2019, as mães adolescentes tendem a abandonar a escola para criar os filhos, o que significa uma maior dificuldade para estudar e encontrar um emprego bem remunerado. “Quase metade das mães com idades entre 10 e 19 anos se dedicam exclusivamente às tarefas domésticas e têm três vezes menos oportunidades (6,4% contra 18,6%) de conseguir um diploma universitário do que aquelas que adiaram a maternidade” (ONU, 2021, s/p).

O empobrecimento das adolescentes mães mostraram ser um fator que contribui para que ocorra a desistência para concluir o ensino médio como buscar uma formação superior. Chacham, Maia e Camargo (2012) ao fazer uma comparação entre adolescentes e jovens de classes baixa e média aponta como resultado de sua pesquisa que, normalmente, o ensino médio é a formação limite para as mães de classe baixa, além disso, percebeu-se a inserção precoce dessas mães no mercado de trabalho voltados a serviços domésticos e varejista, tendo em vista, a baixa exigência para qualificação profissional.

A dificuldade de acesso aos métodos contraceptivos ainda permanece como uma questão importante para elas. [...] Além disso, vários desses métodos,

como a pílula, por exemplo, requer uma consulta ao ginecologista, o que demanda tempo até ser agendada, bem como a participação em um grupo de planejamento familiar, o que pode ser intimidador para uma jovem [...] (CHACHAM; MAIA; CAMARGO, 2012, p. 306).

Nota-se que muitos jovens não buscam realizar um planejamento familiar por medo da vergonha que a exposição pode trazer a elas, entretanto, esse não é o único obstáculo a ser enfrentado. É importante destacar que a falta de diálogo, ou apoio, dos familiares contribui para que as adolescentes mantenham relações sexuais sem que os seus pais ou responsável familiar saibam.

Pode-se destacar que as adolescentes e jovens de classes sociais consideradas baixas tendem a não ter condições de manter a compra de contraceptivos em farmácias, uma vez que não querem ser vistas frequentando unidades básicas de saúde para retirada ou uso de contraceptivos.

Por causa das condições financeiras precárias, há meninas adolescentes que buscam homens mais velhos a fim de alcançar uma melhoria em sua condição econômica (VEIGA; LOYOLA, 2020), com isso, acreditando que com uma gravidez esses homens aceitariam viver com elas para sempre e assumiram o filho. Entretanto, muitos adolescentes acabam caindo numa própria enrascada, pois com a gravidez muitos não assumem a criança e desaparecem, deixando a adolescente grávida desamparada.

## **2.2 Questão de Gênero**

A adolescência é uma fase em que a maioria das pessoas sente-se envergonhada para conversar sobre sexualidade, ao mesmo tempo é o período em que se inicia o conhecer do próprio corpo, portanto, deve-se tomar cuidado com os adolescentes a fim de evitar que tomem decisões apenas por impulso.

Muitos adolescentes não possuem a capacidade de lidar com os fatores reprodutivos e isso quando alinhados à vergonha não lhes dão espaço para comentar ou pedir orientações sobre seus feitos. Como consequência, acarreta numa gravidez indesejada e mal programada. Em alguns casos há a conciliação do matrimônio, enquanto que outros não, sendo assim a gravidez se torna um peso maior para a menina onde a responsabilidade muita das vezes acaba caindo sobre si.

Trigueiro (2017, p. 28 apud UNICEF, 2009) cita a pesquisa na qual as “evidências mostram que as meninas que se casam cedo geralmente abandonam a educação formal e ficam grávidas”. Entretanto, após o abandono da escola os problemas dessas meninas não chegam ao mesmo tempo, as dificuldades por causa do abandono da escola na adolescência chegar normalmente na vida adulta, quando elas se deparam com a necessidade de arrumar um emprego.

Sabendo que normalmente as pessoas concluem o ensino médio na faixa etária dos 18 anos, uma gravidez antes desse tempo acarreta nos atrasos da Educação Básica e, conseqüentemente, as oportunidades profissionais e de formação superior são afetadas. Como identificado na citação abaixo:

No conjunto das evidências de pesquisas os casamentos de meninas acarretam como consequência para as meninas a fragilidade dos seus direitos em educação, saúde, profissionalização, emprego, mobilidade e segurança, dentre outros (PLAN INTERNATIONAL, 2019, p. 10).

Os parceiros podem aceitar positivamente ou negativamente essa paternidade que geralmente é uma surpresa, alguns passam por um processo de mudanças em decorrência da gravidez, como o ingresso no mercado de trabalho. Já outros podem negar o fato da gravidez, por diversas questões, afirmando que o relacionamento não é estável ou que a culpa é da menina, por exemplo. Na maioria das vezes o homem não sofre restrições, continuando seu cotidiano e seus estudos (AQUINO, 2003).

Com a gravidez a vida de uma criança ou adolescente muda completamente, pois ela vai precisar lidar com diversas situações onde normalmente não está preparada para ainda vivenciar, não apenas em relação a gravidez em si, mas situações que decorrem dela, como em alguns casos a evasão escolar, a ausência do pai da criança, reprovação da família. Um problema a ser observado é o fato da adolescente ter de criar o filho sozinha, sem apoio do pai, dos familiares paternos ou maternos. Esses problemas muitas vezes refletem na criação da criança, na qual com o tempo vai crescendo negligenciada.

É preciso problematizar que ainda há uma cultura social que direciona a formação familiar no Brasil, onde a responsabilidade da mãe está nos cuidados maternos e do pai na responsabilidade de gerar a renda familiar. Contudo, isso não é a realidade social para algumas mães, pois muitas acabam se tornando mães solteiras. Nessa perspectiva, os adolescentes meninos se caracterizam como imaturos, enquanto as adolescentes mães não possuem opção de escolhas, sob a decisão de manter sozinha a gravidez e, posteriormente, o filho. (NOVELLINO, 2011).

### **2.3 Casamento Infantil**

Considera-se que o casamento infantil ocorre quando uma das partes do cônjuge possui uma idade menor que 18 anos, essa é a principal condição para caracteriza-lo, pois não há objeção em relação a união formal ou informal dos mesmos (CHILDHOOD apud CDC, 1990).

Um das grandes dificuldades de se ter dados confiáveis e reais sobre os índices de casamento infantil no Brasil está relacionadas aos casos de união informal. Por medo de trazerem algum problema para a pessoa adulta causado pelo casamento infantil, muitas vezes o menor de idade nega algum tipo de relacionamento.

No Brasil o artigo 1.520 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (BRASIL, 2002), antes de ter sido alterado, possibilita o casamento de adolescente entre 12 anos e 16 anos na seguinte condição: “Art. 1.520. Excepcionalmente, será permitido o casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil para evitar imposição ou cumprimento de pena criminal ou em caso de gravidez”. Contudo, com a Lei nº 13.811 de 12 de março de 2019 houve uma alteração no artigo 1.520 na qual não seria mais possível conceder união civil a menores de 16 anos, a nova redação confere que: “Art.

1.520. Não será permitido, em qualquer caso, o casamento de quem não atingiu a idade núbil, observado o disposto no art. 1.517 deste Código”. (BRASIL, 2019)

Embora tenham proibido o casamento de adolescente que não atingiu a idade núbil (16 anos), aqueles que ainda não alcançaram a maior idade de 18 anos ainda podem realizar o casamento desde que as partes e os responsáveis tenham permitido e concordado “Art. 1.517. O homem e a mulher com dezesseis anos podem casar, exigindo-se autorização de ambos os pais, ou de seus representantes legais, enquanto não atingida a maioridade civil”. (BRASIL, 2019).

Um estudo da Organização das Nações Unidas (2021) apontou que no Brasil a maior parte dos casamentos infantis é caracterizada pela união entre um homem em sua fase adulta com uma menina em fase de adolescência. Além disso, foi possível identificar que a maioria foram casamentos informais e consensuais. Esse dado é alarmante, pois apontam a aceitação de uma realidade “comum” para maioria dos adolescentes, uma das hipóteses possíveis seria a despreocupação sobre as questões relevantes sobre o casamento infantil como um olhar cultural.

Taylor et al (2015, p. 56) apresentaram os resultados acerca dos possíveis fatores motivadores que podem levar um (a) adolescente a casar, na qual salientaram 5 fatores:

1. Gravidez na menor idade;
2. Vistos como necessidade para o controle de desejos sexuais;
3. Forma de assegurar estabilidade financeira;
4. Decisão marital das meninas;
5. Decisão Marital dos homens, inclusive, dos maiores de idade;

Esses aspectos são fáceis de observar no cotidiano, embora tenha esse embate contra o casamento infantil, observa-se na maioria das vezes que os responsáveis (pais, familiares ou tutor) entram em concordância com as escolhas tomadas pelo menor de idade.

Em relação ao primeiro fator apresentado por Taylor et al (2015), pode-se encontrar uma correlação no casamento e a gravidez por serem tão comuns na adolescência, por exemplo, Silva (2011, p.14-15) aponta que:

O tempo aproximado entre o início das relações sexuais de uma jovem e a busca por um serviço de saúde para orientação anticoncepcional é em torno dos 12 anos de idade. Aproximadamente, metade das gestações na adolescência ocorre nos primeiros seis meses após a adolescente tornar-se sexualmente ativa, e um quinto destas ocorre no primeiro mês do contato sexual (apud BIÉ; DIÓGENES; MOURA, 2006).

Estimular a conversa dos adolescentes entre os familiares pode abrir espaço para que sejam evitadas gravidezes indesejadas, tal como a busca por meios contraceptivos viáveis para a adolescente como para evitar contágios de doenças sexualmente transmitidas.

Sobre o segundo fator, Silva (2011) relata que os impulsos sexuais estão elevados por conta da puberdade, tanto nos meninos quanto nas meninas. É o momento em que inicia-se os primeiros contatos e estudos sobre os órgãos sexuais. Nesse caso, por causa dos desejos sexuais, o casamento é visto como necessário, sobretudo, em famílias que são apropriadas de algum tipo de religião.

Em algumas religiões realizar qualquer tipo de relação sexual sem está num matrimônio civil ou religioso é considerado pecado, por isso, muitas vezes as adolescentes para evitar esse tipo de acusação é submetida ao casamento mesmo estando numa idade desfavorável para o casamento.

O terceiro fator também possui coerência para diversos contextos sociais, Veiga e Loyola (2020, p. 9) comentam que por causa da condição financeira de seus maridos “as meninas esposas manifestam a esperança de melhora nas condições de vida e de maior amparo afetivo e concretização da felicidade prometida pelos dispositivos amoroso e materno”.

Apesar de planejarem uma gravidez a fim de melhorar suas condições financeiras, nem sempre ocorrem como esperam. Por isso, se deve tomar cuidado com as adolescentes para que não venham planejar algo por conta própria e mais na frente passem por dificuldades sozinhas.

O quarto fator ainda possui traços parecidos com o terceiro, muitos adolescentes imitam outras referências, desejam se tornar “gente grande” antes do tempo apropriado. Entre eles podem está realizar experiências observada de algum familiar ou pessoa próxima, na qual faz com que o adolescente faça uma concretização de um desejo que foge totalmente do objetivo de uma união conjugal (ESCÓSSIA, 2015). Em alguns casos é apenas um real desejo da adolescente em ter um casamento, contudo, muitas vezes esses adolescentes nunca experienciaram de fato uma vida conjugal.

Também existe correlação com o último fator apresentado, em vista que muito “homens casam com meninas mais novas porque acham que elas são mais atraentes[...] também detêm mais poder nas tomadas de decisão e são percebidos como “melhor de vida” do que homens jovens” (TAYLOR et al 2015, p. 56). Nesse caso, a tomada de decisão é superficial e qualquer dificuldade ou desentendimento pode ocasionar a agressões ou separação.

### **3 MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**

De acordo com o Ministério da Saúde a educação sexual integrada e compreensiva faz parte da promoção do bem-estar de adolescentes e jovens ao realçar a importância do comportamento sexual responsável, o respeito pelo/a outro/a, a igualdade e equidade de gênero, assim como a proteção da gravidez inoportuna, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (BRASIL, 2022).

A educação sexual é um importante assunto para abordar nessa fase da adolescência, onde a puberdade traz consigo uma avalanche de novidades e



mudanças no corpo é nesse período que eles precisam de informações, orientações e serviços. Para entender melhor acerca dessas mudanças sobre seu corpo e questões da sexualidade.

A forma com a qual o adolescente vai lidar com comportamento sexual é resultado de fatores presentes na cultura e no ambiente que se vive, que cada vez mais deixa erotizada o relacionamento social. Desta forma, pode-se entender melhor o comportamento sexual do adolescente que muitas vezes comporta-se por imitação e não pela modelação, o que resulta em consequências reforçadoras como a gravidez na adolescência (LIRA; DIMENSTEIN, 2004).

A desinformação e a falta de conhecimento leva os adolescentes a entender de forma errônea as questões sobre sexualidade. Assim, o crescimento da concepção da liberação do comportamento social, em específico, o da sexualidade, contribui significativamente para o elevado aumento da gravidez no período da adolescência, devido ao desconhecimento do próprio corpo enquanto função reprodutora, vinda da ausência de uma educação esclarecedora tanto no âmbito familiar como no escolar e social (BUENO, 2006).

A falta de troca de informações com os familiares, a barreira imposta para abordar esse assunto, faz com que esses adolescentes se tornem inseguros. As questões referentes à cultura, a vergonha e ao preconceito dificultam o relacionamento entre pais e filhos quando o assunto é a sexualidade, e os pais, diante desses aspectos, condensam suas orientações em recados dados de maneira indireta, dificultando, assim, a compreensão destes pelos filhos (SOUSA, 2005).

Nas últimas décadas, muitos países presenciaram uma mudança nas atitudes com relação à sexualidade na adolescência. A atividade sexual iniciada em idades mais jovens mostrou que a comunicação efetiva entre pais e filhos sobre questões sexuais pode deter a gravidez na adolescência (BRASIL, 2000), segundo Bueno (2006), as adolescentes em que as mães conversam sobre sexo possuem uma menor probabilidade de iniciar a atividade sexual precoce e engravidar.

Com base em Guimarães (2007) a experiência da sexualidade é um dos tópicos mais importantes e difíceis dessa fase e, desta maneira, a Escola tem fundamental importância e contribuição na orientação de tais questões. Dessa forma, assim como no ambiente familiar, no âmbito escolar também deveria ser um ponto de apoio e instrução aos adolescentes.

É importante que o tema da gravidez na adolescência seja objeto de debate na escola e que todos – alunos, professores, demais profissionais da escola e pais sejam sensibilizados para a importância de se criar uma rede de apoio às adolescentes nessa condição (SANTOS et al 2016).

A educação em saúde aplicada nas escolas deve abordar não apenas a prevenção da gravidez na adolescência, mas também amparar aquelas que já engravidaram, na tentativa de reduzir a evasão escolar. A escola se torna um fator de proteção para a gravidez na adolescência. A atuação de professores comprometidos, trabalhando em conjunto com a família, é capaz de influenciar significativamente na permanência desses adolescentes na escola (PITZ; BOLZE, 2016).

Por meio do Decreto Presidencial nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007 foi instituído o Programa Saúde na Escola (PSE) como estratégia de integrar os órgãos da saúde e da educação a fim de desenvolver projetos, políticas e ações da saúde no ambiente escolar. De acordo com o decreto: “Art. 4º As ações em saúde previstas no âmbito do PSE considerarão a atenção, promoção, prevenção e assistência, e serão desenvolvidas articuladamente com a rede de educação pública básica e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS [...]” (BRASIL, 2007)

No artigo 4, inciso XII, é destacado como exemplo a ser desenvolvido pelo Programa Saúde na Escola a “promoção da saúde sexual e da saúde reprodutiva” (BRASIL, 2007). Além disso, ações para prevenção do uso de drogas; saúde bucal, nutricional, física, mental e entre outros. De acordo com Gomes Junior e Silva (2021, p. 13) “na vigência de 2021/2022, 5.422 dos 5.568 municípios brasileiros aderiram ao PSE”, as inscrições foram até o dia 19 de março de 2021. No total foram 97.389 escolas contempladas no qual o Ministério da Saúde distribuirá “R\$ 89 milhões para o desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde dos estudantes” (GOMES JUNIOR; SILVA, 2021, p. 13).

Com base nos dados acima, percebe-se que cerca de 97,5% dos municípios brasileiros manifestaram interesse em aderir ao Programa, por isso, espera-se que as autoridades municipais e gestores escolares desenvolvam projetos baseados nas necessidades urgentes de cada município, tendo em vista que não é obrigatório abordar todos os eixos temáticos.

Vale ressaltar que o Programa Saúde na Escola não se limita apenas em fomentar a discussão e debates sobre gravidez na adolescência. No caderno do Gestor do PSE espera-se que seja adicionada no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola a temática sobre saúde sexual, além disso, a escola pode estar encaminhando e direcionando a aluna grávida a Unidade Básica de Saúde de referência do local, para que seja feita o acompanhamento do pré-natal e pós-parto por uma equipe de saúde (BRASIL, 2015).

O Ministério da Saúde também produziu a Caderneta de Saúde da Adolescente no qual trata de informações relevantes para as adolescentes, como questões de saúde bucal, menstruação, ciclo menstrual, alimentação e sexualidade. É importante destacar que a Caderneta descreve o autocuidado que as meninas precisam ter, ele trata sobre os direitos que as adolescentes têm e os processos naturais que antecedem à vida adulta. (BRASIL, 2013).

Em 2006 foi desenvolvido pelo Ministério da Educação um guia para a formação de profissionais da saúde e educação com o tema “Saúde e Prevenção nas Escolas”. Esse material incentiva a discussão da saúde sexual e de temas voltados à sexualidade por meio de uma metodologia baseada em oficinas práticas, onde os alunos podem refletir e debater os temas propostos no material. Observando esse guia, pode-se destacar que as principais discussões trabalhadas no material (BRASIL, 2006).

- O reconhecimento do corpo;
- Contagem do ciclo menstrual;
- Descrição de métodos contraceptivos;
- A importância do uso da camisinha;
- Conhecer leis de proteção aos adolescentes;
- Cuidados contra Doenças Sexualmente Transmissíveis; (BRASIL, 2006).

Destaca-se que “é preciso examinar uma situação problema, que afeta inexoravelmente a vida de mulheres adolescentes (10 a 19 anos) e suas famílias, que é a mortalidade por causas relacionadas à gravidez, ao parto e ao puerpério” As medidas socioeducativas para prevenção da gravidez precoce em adolescente tem o objetivo de amenizar os índices de mortes, abortos e transmissão de doenças sexuais, dessa forma, de modo a possibilitar o bem estar. (BRASIL, 2010).

Vale destacar que “o acesso facilitado à informação sobre como prevenir a gravidez e as doenças sexualmente transmissíveis não garantem proteção” (MOREIRA et al 2010, p. 531). Mas é notável que a informação sobre a prevenção da gravidez na adolescência estimula no autocuidado, no planejamento e no reconhecimento social em que cada adolescente se encontra.

#### **4 OS IMPACTOS NO ÂMBITO ESCOLAR QUE SURGEM COM A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**

Observar os impactos na educação com gravidez precoce possibilita problematizar questões a serem analisadas a fim de contribuir para diminuição e compressão dos desafios que os adolescentes enfrentam na escola com a gravidez.

A gravidez na adolescência é tratada não apenas como uma questão de saúde pública, mas também como uma das múltiplas expressões da questão social. Este fenômeno deve ser analisado pelos fatores globais e os mais singulares, da própria realidade vivenciada, um fenômeno complexo que vem afetando cada vez mais a sociedade. No Brasil, essa realidade se apresenta em sua grande demasia nas periferias dos grandes centros urbanos ou nas áreas rurais, onde o casamento (com o consentimento dos pais) ou união entre os mais jovens é mais comum culturalmente. No entanto, a gravidez na adolescência é vivenciada entre a população mais pobre, nas classes sociais mais subalternizadas, com pouco conhecimento e escasso acesso à saúde. De acordo com Squizzato e Herculano (2013, p. 14):

A gravidez na adolescência se apresenta como uma expressão da questão social no cotidiano da sociedade. A compreensão desta problemática requer considerar a realidade, a classe social, a história de vida que está sendo referida, pois uma gravidez precoce pode causar impressões distintas na adolescência.

A adolescência representa uma etapa no corpo humano com diversas modificações físicas, psíquicas e sociais, que afetam diretamente o comportamento do indivíduo. As descobertas do corpo, da sexualidade, muitas vezes de forma distorcida e sem os conhecimentos necessários para uma prática sexual consciente, geram conflitos já iminentes da própria fase evidenciada. Com o advento de uma gravidez, muitas são as vulnerabilidades sujeitas a essas adolescentes, como o apoio familiar, o abandono do companheiro, a continuação dos estudos e a situação de vergonha e de inferioridade aos demais membros da sociedade em que está inserida.

O significado da gravidez varia muito de acordo com o contexto social em que a adolescente está inserida. Nas classes socioeconômicas mais baixas observa-se que o desejo de ter filhos aparece mais precocemente, assim

como há uma valorização maior da gravidez. As perspectivas restritas de estudos e de carreiras promissoras no mercado de trabalho fazem com que essas adolescentes encontrem na gravidez e no papel social de ser mãe um objetivo para suas vidas (SANTOS, 2010, p. 15).

Dependendo da situação englobada, como destaca Santa (2010), a gravidez na adolescência não deve ser considerada como falta de informação, pois muito se tem trabalhado nas mídias televisivas, nas escolas e centros comunitários sobre a prevenção de doenças e da gravidez precoce. No entanto, por motivos outros há também outros fatores que são colocados em pauta, o desejo precoce de engravidar.

Por uma visão restrita de futuro próspero do trabalho precoce, da realidade de pobreza vivenciada, muitas adolescentes ver na gravidez uma alternativa de se tornarem adultas mais cedo, pois já não usufruem de uma adolescência em sua plenitude ou enfrentam problemas sociais e estruturais dentro do próprio lar. A gravidez como uma forma de alcançar uma autonomia, de encontrar no companheiro um refúgio de uma vida de pobreza para uma vida melhor, faz com que muitos desses jovens engravidam mais cedo, fenômenos mais evidenciados nas áreas rurais.

A baixa escolaridade confere ao indivíduo menor probabilidade de inserção no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo. A adolescência é uma fase em que os indivíduos estão em formação, incluindo a escolar, e obtendo habilidades para terem maior chance de sucesso na vida adulta; portanto, assumir os papéis de mãe e de dona de casa diminui as possibilidades de qualificação profissional, prejudicando seu potencial produtivo e perpetuando a desvantagem social (GOMES et al 2018, p.166).

Muitos são os impactos que irão afetar as adolescentes grávidas, principalmente no que concerne à sua vida escolar e futura vida profissional. Dessa forma, ao abandonar a escola, essas jovens acabam buscando meios de trabalhos precários para o sustento de sua família, bem como recorrendo aos programas de transferência de renda do governo via Assistência Social. Em meios sociais de vulnerabilidade são os que mais evidenciam esse fenômeno que trazem consequências diversas tanto para a adolescente quanto para a sociedade. A reprodução da gravidez na adolescência também é considerada um fator da reprodução da violência social, da perpetuação da pobreza e da difícil mudança de vida dessas pessoas.

No ambiente escolar a primeira consequência que se pode observar após uma adolescente se encontrar numa gravidez não planejada se dá pela evasão escolar. “[...] tem sido mostrado que a pobreza na infância aumenta as chances de evasão e/ou repetência escolar, e a conseqüente falta de oportunidades e as desigualdades sociais levam as adolescentes a engravidar precocemente” (GOMES et al, 2018, p. 161). Apesar das desigualdades sociais contribuírem para a evasão escolar e a evasão escolar para gravidez precoce, percebe-se o contrário, isto é, a gravidez precoce contribui para a evasão escolar, na qual contribui para as desigualdades sociais.

Nota-se que os efeitos colaterais da gravidez como vômitos, náuseas, dores e entre outros, e a gravidez em si são as principais causas de desistências É

comum observar que elas sentem vergonha de continuar os estudos no período de gestação, isso por medo do julgamento preconceituoso que ainda existe na cultura brasileira. (ROCHA, 2009, p. 28).

A evasão escolar no período adolescente possui altas possibilidades de favorecer a desigualdade social desses alunos, além disso, a inserção de dependência alcoólica, uso de drogas, atraso na formação escolar e aceitação de condições de trabalho precário. Em relação às meninas, ainda se destaca a vulnerabilidade da gravidez nas diversas proposições apresentadas até então.

“Constata-se o abandono escolar como prática frequente entre as adolescentes grávidas” (MOREIRA et al 2010). Apesar dos dados de pesquisas apresentarem a gravidez na adolescência um fator que condiciona as adolescentes à evasão e repetência escolar, percebe-se também que ao retornarem aos estudos escolares apresentam como fonte de inspiração e de empenho os seus filhos.

Importante destacar os fatores que levam à maior ocorrência de casos de gravidez precoce, verificou-se a baixa idade para a iniciação sexual, insucesso escolar, dificuldades nas relações familiares e ao baixo nível socioeconômico, a que estão associadas a baixa escolarização e a falta de especialização profissional (DIAS, 2014).

Posteriormente à gravidez, as adolescentes destacam que desejam voltar e concluir a escola a fim de possibilitar a seus filhos condições dignas por meio da formação educacional como cursos profissionalizantes e de graduação. Nessa perspectiva, a gravidez aponta um impacto de estimular as adolescentes a concluírem seus projetos de vida, apesar de estarem percorrendo um caminho mais árduo por conta das responsabilidades que possuem.

Em relação às adolescentes grávidas que tentam correlacionar a gravidez e o cuidado do filho com a escola se deparam com o baixo rendimento escolar, “a gravidez precoce surge como um dos principais fatores que podem prejudicar a formação acadêmica” (MOREIRA et al, 2010, p. 530). Por está vivenciando uma nova experiência dada pelo cuidado materno se torna mais propício que a adolescente tome a decisão de focar no cuidado do filho e não nos estudos e trabalhos escolares.

A preocupação causada pelo baixo rendimento escolar está em apontar uma possibilidade em que as adolescentes grávidas estão tendo uma formação escolar precária, na qual se pode destacar que as habilidades e os conhecimentos esperados durante sua formação acadêmica estão passando despercebido por ela, isso pode ocasionar num despreparo profissional.

Para diminuição dos impactos causados pela gravidez no período escolar se pode destacar a Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975 na qual possibilita os estudantes em estado de gestação realizarem atividades domiciliares, o Decreto Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que configura as diretrizes e bases da educação nacional onde atribui os direitos à educação para as mulheres gestantes, em estado de puerpério e lactantes (BRASIL, 1996).

Baseando-se nas Leis citadas, anteriormente, estão entre as conquistas para as mulheres grávidas o direito à faltas justificadas para realização de exames e

consultas médicas relacionadas ao pré-natal, reposição de provas, realização de atividades domiciliares e entre outras, todas como medida para que haja a execução da garantia do direito à educação para as mães adolescentes.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mesmo recorrendo para a conscientização dos adolescentes e seus familiares sobre as consequências da gravidez na menoridade, se faz necessário responsabilizar as condições consideradas precárias que são oferecidas pelo Estado aos adolescentes, buscando sempre assegurar suas necessidades básicas e diminuição das desigualdades sociais.

Baseando-se nas pesquisas e nos dados observados é impossível não concordar que é preciso proteger as crianças e adolescentes a evitarem um casamento numa fase que, dedutivamente, ainda estão despreparados para certas responsabilidades que vêm com o casamento e a criação da família (SOUZA, 2002).

A adolescência é uma fase da vida que apresenta várias descobertas para a vivência adulta, tanto no que cerne às mudanças fisiológicas quanto comportamentais, a experiência da liberdade, e do convívio maior com as amigas. Nesse processo há também o maior desenvolvimento da sexualidade, e com isso, algumas problemáticas vão surgindo se estes não forem orientados devidamente, apesar dos impulsos e da pouca responsabilidade ainda em desenvolvimento, o adolescente que tem um apoio familiar, uma estrutura de melhor condição de vida, uma estrutura nas escolas e na comunidade em que vive, terá mais chances de não vivenciar não apenas a complexa gravidez na adolescência, mas a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (BRASIL, 2022).

A gravidez na adolescência se constitui em múltiplas expressões da questão social, pois sua constituição se consolida em meios sociais que perpetuam através de gerações essa realidade, por vários motivos, de classe social, falta ou pouco acesso à informação, interação com o meio em que vive, pela sociedade patriarcal, em que a mulher ainda apresenta vergonha do próprio corpo e necessidades, medo, receio ou vergonha de buscar métodos contraceptivos na rede de apoio, como Unidades Básicas de Saúde.

Apesar de não ser uma regra entre as adolescentes grávidas, destaca-se que a desigualdade social baseada na condição financeira é o principal fator que contribui para gravidez precoce na adolescência na qual foi apontada por Veiga e Loyola (2020). Além disso, a falta de informação sobre sexualidade como o uso de métodos contraceptivos entre as adolescentes se faz presente em muitos casos. No entanto, a questão financeira, não condiz a totalidade das causas de uma gravidez na adolescência, como foi exposto muitos são os fatores preponderantes, que vão desde a questão de gênero à prática de casamentos precoces.

A evasão escolar por gravidez precoce ainda é uma realidade em nosso meio social, mas que vem sendo tratado no seio da própria escola. Os assistentes sociais 15 são profissionais capacitados para realizar as atividades pedagógicas realizadas na escola, bem como projetos a serem trabalhados na escola no período curricular. Os problemas que as adolescentes grávidas perpassam no âmbito escolar

precisam ser difundidos e questionados, somente assim é possível chamar a atenção para um debate na qual muitas vezes é cheios de preconceitos e julgamentos que geram a insegurança para uma conversação e orientação adequada para as adolescentes que se encontram em gestação.

Mesmo havendo políticas públicas como a Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1975 que visam a diminuição dos desafios enfrentados pelas adolescentes grávidas no âmbito escolar, percebe-se a ausência de políticas públicas de educação voltadas, exclusivamente, para a reposição de aulas ou de estudos para melhorar o rendimento estudantil dessas alunas. Assim, a educação se evidencia como um segmento articulador essencial na prevenção ou acompanhamento viável para as gestantes adolescentes (BRASIL, 1975).

As medidas socioeducativas são meios essenciais que irão trazer não apenas conscientização, mas acolhimento em um momento tão instável para a adolescente, evitando assim, a evasão escolar das adolescentes grávidas, como apresentado por Moreira ( et al 2010).

Os desafios que as adolescentes grávidas perpassam no âmbito escolar precisa ser difundido e delatado, somente assim é possível chamar a atenção para um debate na qual muitas vezes é cheios de preconceitos e julgamentos que geram a insegurança para uma conversação e orientação adequada para as adolescentes que se encontram em gestação, por isso, é necessário comentar sobre a gravidez na adolescência e os desafios que perpassam no âmbito escolar.

Ao alcançar o objetivo geral foi possível observar que a diferença de gênero, desigualdade social e a falta de informação das adolescentes são características de vulnerabilidade que contribuem para a gravidez precoce. Além disso, com os objetivos específicos foi possível discutir os desafios da gravidez na adolescência e conhecer as medidas de proteção social.

A sexualidade na adolescência é um assunto que deve haver um diálogo aberto, é preciso quebrar o tabu de não conversar sobre sexualidade no ambiente familiar, pois é a família que precisa possibilitar as primeiras orientações e instruções para os adolescentes. Considera-se que esta pesquisa seja apenas uma breve discussão sobre o assunto, mas que alcançou os objetivos determinados e a solução do problema proposto. Portanto, espera-se que esta pesquisa contribua para a difusão de informações e conhecimentos sobre a gravidez na adolescência.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, E. M. L. et al. **Adolescência e reprodução no Brasil: a heterogeneidade dos perfis sociais**. Cadernos de Saúde Pública, v. 19, supl. 2, p.S377-S388, 2003.

BUENO, G. M. **Variáveis de risco para a gravidez na adolescência**. 2006. Disponível em: . Acesso em: 12 fev. 2011.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969**. 1969.

BRASIL. **Decreto nº 6.286, de 5 de Dezembro de 2007.** Programa Saúde Na Escola. 2007.

BRASIL. **Lei no 6.202, de 17 de abril de 1975.** Congresso Nacional. 1975.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.** Congresso Nacional. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.** Disponível em:. Acesso em: 8 de jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderneta de Saúde da Adolescente.** Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde.** DF: Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Saúde e prevenção nas escolas: guia para a formação de profissionais de saúde e de educação.** Brasília, 2006. 156 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno do gestor do PSE.** Brasília, 2015.

CHILDHOOD. **Casamento infantil e suas consequências.** 12 de mar. 2020. Disponível em: . Acesso em: 9 de jun. 2022.

DIAS, Marcos Iran. **Planejamento Familiar Na Prevenção da Gravidez Precoce.** TCC – UFMG. Conselheiro Lafaiete: Minas Gerais. 2014.

ESCÓSSIA, Fernanda da. **Pobreza e abusos estimulam casamentos infantis no Brasil.** BBC Brasil. 9 de set. 2015.

GOMES, Keila Rejane Oliveira. **Fatores preditores da evasão escolar entre adolescentes com experiência de gravidez.** Cad. Saúde Colet. nº 26, ed. 2 p. 160-169. Rio de Janeiro, 2018.

LIRA, J.B., DIMENSTEIN, M. **Adolescentes avaliando um projeto social em uma unidade básica de saúde.** Psicologia em Estudo, Maringá, v.9, n.1, p.37-45, jan/abr.2004.

MOREIRA, Rita de Cássia Rocha et al. **Gravidez Na Adolescência e Vida Escolar: Experiências De Alunas De Uma Escola Pública.** Rev enferm UFPE on-line. 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **América Latina e Caribe podem liderar taxa global de casamento infantil em 2030.** Notícias, 27 de dez. 2021.

PITZ, Charlene DeklaSezerino; BOLZE, Simone Dill Azeredo. **Gravidez na adolescência e escola: uma revisão da produção científica brasileira.** UNIEDU. 2016.

REDE NACIONAL DA PRIMEIRA INFANCIA (RNPI). **Cartilha: Primeira infância e gravidez na adolescência.** Fortaleza - CE. 2013.



PLAN INTERNATIONAL. **Tirando o véu Estudo sobre casamento infantil no brasil**. 25 de jun. 2019.

TAYLOR, Alice et al. **“Ela vai no meu barco”**. **Casamento na infância e adolescência no Brasil**. Resultados de Pesquisa de Método Misto. Rio de Janeiro e Washington DC: Instituto Promundo & Promundo-US. Setembro 2015.

TRIGUEIRO, Sheyla Martins. **O CASAMENTO INFANTIL SOB A ÓTICA DO COMITÊ DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA ONU**. Monografia. Uniceub e FAJS. DF: Brasília. 2017.

SANTOS, Elis de Souza et al. **As Adolescentes Grávidas e o Contexto Escolar: O papel dos/as docentes no processo de (re) construção dos projetos de vida**. In: Congresso Nacional de Educação, 3., 2016. Ed. Realize. Salvador. 2016. SILVA, Marli de Fátima. **Sexualidade e Gravidez na Adolescência**. TCC. UFMG. 2011.

SOUSA, C. Gravidez na adolescência. In: **Manual do Adolescente**. 2005. Disponível em: . Acesso em 28 jan. 2011.

SOUZA, Sérgio. **A declaração dos direitos da criança e a convenção sobre os direitos da criança**. 2002.

SQUIZATTO, E. P. S.; HERCULANO, L. R. F. **Gravidez na adolescência e o serviço social**. Revista Saber Acadêmico, nº 16, Presidente Prudente: FAPEPE, 2013.

SANTOS, Ricardo Alexandre Bayão. **Gravidez na adolescência: aspectos sociais e psicológicos**. 2010.

ROCHA, Cinthya Aparecida Da. **Gravidez Na Adolescência e Evasão Escolar**. TCC. Rio Claro, 2009.

VEIGA, Marília Vilela Alencastro; LOYOLA, Valeska Maria Zanello de. **Escolher é Ser Escolhida: Meninice, Pobreza e Casamento Infantil no Brasil**. Psicologia: Teoria e Pesquisa. v. 36, ed. 336. DF: Brasília. 23 de mar. 2020.

NOVELLINO, Maria Salet Ferreira. **Um estudo sobre as mães adolescentes brasileiras**. Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, n. 21, ed.1 p. 299318, 2011.